



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 24
Processo nº 114-2022
Rubrica [assinatura]

SEGUNDOD TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21200209-PP-001-2021

TERMO ADITIVO ao contrato de empresa especializada para a implantação de sistema de gestão pública integrada acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, e por outro lado a empresa ADTR Serviços de Informatica Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Paulo de Tarso de Sousa Borges**, portador do RG: 033697962007-4 SESP/MA e CPF nº 942.067.403-, a seguir denominada 72 CONTRATANTE, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, estabelecida, Praça Alfredo Teixeira - Cohab Anil II - BAIRRO CENTRO - SÃO LUIS/MA inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada por Thaiane Maria Araújo Barroso. Brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2304413, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.564.563-06, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato 21º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusulas Quarta e a Quinta** do contrato de empresa especializada para a implantação de sistema de gestão pública integrada acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades do município, **Nº 21200209-PP-001-2021**, firmado em 09 de fevereiro de 2021, referente ao PP 001/2021, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL:

O Presente termo ADITIVO mantem o valor global do contrato original o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais) que serão pagos em 12(doze) parcelas iguais.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA

PREFEITURA DE
São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

THAIANE MARIA
ARAÚJO
BARROSO nº 085
6456306

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 22
Processo nº 114-2022
Rubrica RJ

O prazo inicial do contrato era de **15/12/2021** até 31/12/2022, fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) encerrando em 31/12/2023, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 16 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Secretário Municipal de Finanças
Paulo de Tarso de Sousa Borges

THAIANE MARIA
ARAUJO
BARROSO:00856456306

Assinado de forma digital por
THAIANE MARIA ARAUJO
BARROSO:00856456306
Dados: 2022.12.16 13:11:07
-03'00'

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Thaiane Maria Araújo Barroso
CPF: 008.564.563-06
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____